



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 019/2008

“Dispõe sobre Incorporação de DAS-01 ao vencimento de funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Senhor Juracy Cândido Xavier, datado de 12 de junho de 2007;

Considerando o Parecer nº 005]2007, do Controlador Geral do Município;

Considerando o Parecer Jurídico do Procurador Adjunto desta Prefeitura Municipal, datado de 09 de julho de 2007;

Considerando finalmente o Parecer Jurídico do Senhor Doutor Paulo Cezar Rebuli e da Doutora Adriane Carpiné Favini.

Considerando ainda o disposto no inciso I art. 171 da Lei Municipal nº 738, de 28 de setembro de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º - Incorpora ao vencimento do servidor **JURACY CANDIDO XAVIER**, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o Símbolo DAS - 01, a partir do mês de janeiro de 2008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 02 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal